



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 180/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando uma vaga de carga e descarga na Rua Enedina d'Ávila Ferreira, em frente ao número 480, bairro Cordeiros

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma reivindicação do comércio local, vez que possui tamanha dificuldade para realizar o abastecimento de suas mercadorias, pois não tem uma placa indicando a vaga disponível quando necessita.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2024

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .